

Avianca

www.avianca.com



CONTEÚDO

01.

INTRODUÇÃO (PG.1)

02.

¿QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES DA AGÊNCIA?(PG.2)

a. Cumprir as regras e tarifas da Avianca.

b. Redistribuição e consolidação.

c. Identificação do cliente no PNR.

d. Transparência de preços e condições tarifárias.

e. Uso da marca Avianca e propriedade intelectual.

f. Office ID ou Pseudo City Code dedicado a vendas online.

g. Venda internacional de produtos e serviços da Avianca.

h. Relatório de vendas para ARC/BSP e fraude de cartão de crédito.

03.

PROIBIÇÃO DE PRÁTICAS ABUSIVAS E IMPRODUTIVAS AUDITADAS PELA AVIANCA (PG.6)

<u>04.</u>

AUDITORIAS (PG.12)

01. Direito de inspeção e auditorias de cumprimento da Política.

02. Evidências e consequências **(PG 13)**

a. ¿O que acontece se a Avianca identificar que a Agência não está cumprindo esta Política?

b. ¿O que a Agência deve fazer se não concordar com a nota de débito?? **(PG.14)**

- BSPLink.
- ARC (Memo Manager).

03. Reativação do acesso ao inventário.

05.

SEGURANÇA DE INFORMAÇÕES E USO DE DADOS (PG.15)

- a. Dados da Avianca.
- **b.** Confidencialidade.
- **c.** Privacidade.
- **d.** Segurança da informação.
- **e.** Incidentes de segurança.

06.

VALIDADE DESTA POLÍTICA (PG.18)



Esta é a Política de Distribuição da Avianca. Este documento é parte integrante dos contratos e convênios que a Avianca assina com as Agências de Viagens credenciadas pela Airline Reporting Corporation ("ARC") ou pela International Air Transport Association ("IATA"), bem como com Agências Non IATA/Non ARC.





Esta Política indica as diretrizes estabelecidas pela **Avianca** para acesso e controle de estoque, bem como práticas irregulares que possam afetar os clientes finais.



Para esta Política, foram levados em consideração: As Resoluções IATA 824, 830a, 830d, 850m, 049x, além das regulamentações e regulamentos setoriais locais e internacionais vigentes".







02. ¿QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES DA AGÊNCIA?



Placa de emissão: é cedida à Agência para comercializar e vender os produtos e serviços da Avianca. Esta placa é exclusiva da Agência, portanto, ela não pode atuar como intermediária e autorizar a distribuição através de outras Agências ▶ Para isso deve ser feito um acordo de redistribuição entre a Agência e a Avianca.

(a.)

Cumprir as regras e tarifas da Avianca

A Agência deve cumprir:

- ➤ Todas as condições, tarifas e procedimentos da Avianca (número 3.2 da resolução IATA 824).
- ▶ Todas as leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades.
- ① Caso a Agência descumpra essas obrigações, poderá estar sujeita à emissão de notas de débito pela Avianca, bem como à suspensão, limitação ou cancelamento de sua emissão de placas.

(b.)

Redistribuição e consolidação

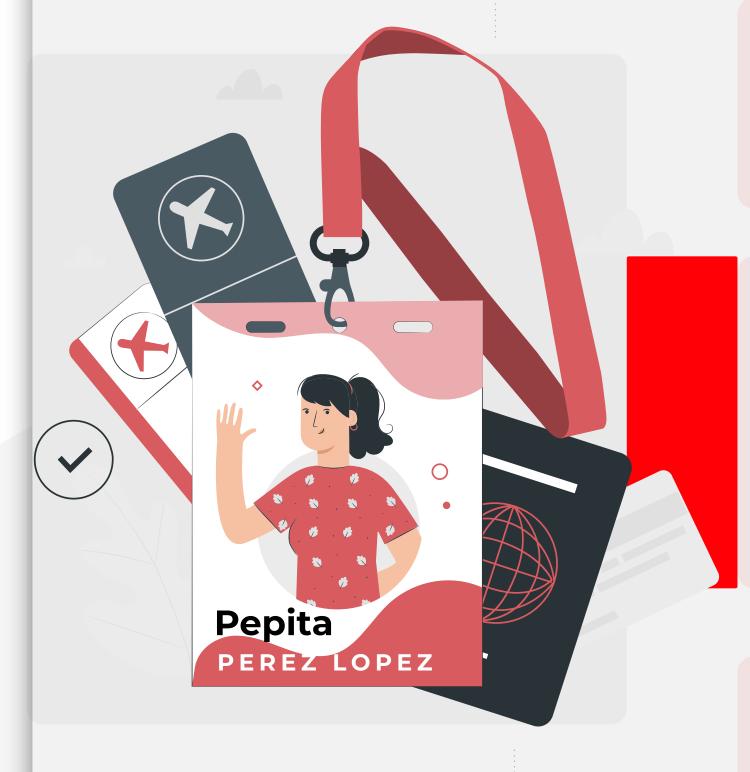
A Agência deve ter em conta que:

- Caso trabalhe com uma entidade não credenciada, a Avianca se reserva o direito de rejeitar a reserva.
- Não pode emitir reservas de produtos e serviços da Avianca quando a reserva foi criada por um terceiro, a menos que a Avianca autorize.
- É responsável por qualquer reserva feita por terceiros, com passagens emitidas com seu código IATA.
 - Se as reservas não atenderem aos requisitos desta Política ou aos regulamentos da Avianca, poderão ser canceladas ou aplicar as sanções indicadas nesta Política.
- Se compromete a adotar as medidas necessárias para impedir o acesso ou uso não autorizado do inventário.
- ① Em caso de descumprimento, a Avianca notificará e concederá o prazo de 1 (um) dia útil para que a Agência suspenda o acesso do terceiro ao conteúdo ou providencie para que o terceiro faça as devidas correções. Caso as ações acima não sejam executadas, a Avianca poderá suspender o acesso ao conteúdo que a Agência possui.





Identificação de clientes no PNR



• As informações do cliente em uma reserva devem estar completas (nome e sobrenome conforme documento de viagem ou passaporte).



 A Agência deve fornecer à Avianca todas as informações de contato fornecidas pelos clientes (incluindo, mas não limitado aos campos de telefone e e-mails, bem como qualquer outra informação exigida pelas autoridades governamentais) ➤)A Avianca tratará essas informações de acordo com sua Política de Privacidade.



• Isso é importante para atender adequadamente os clientes durante a viagem.



A Agência não pode substituir as informações de contato do cliente por suas próprias informações, sem o consentimento da Avianca e do cliente.

Transparência de preços e condições tarifárias

De forma a garantir uma publicidade transparente e clara para os clientes, devem ser tidos em conta os seguintes pontos (de acordo com a faculdade estabelecida no n.o 1) da Resolução IATA 830a e Subsecção 11.3 do "Agent Reporting Agreement" de ARC):

© 01. As agências podem fazer acordos com terceiros para oferecer benefícios aos clientes. Em toda a publicidade que se faça sobre esses benefícios deve informar 100% do valor da passagem aérea Avianca (conforme publicação e parametrização carregada pela Avianca no ATPCO e enviada aos Sistemas de Distribuição Global).



- © 02. As informações fornecidas pelas Agências em seus portais sobre as tarifas da Avianca devem ser consistentes com as tarifas publicadas e parametrizadas pela Avianca ou as tarifas que tenham sido negociadas com a Agência.
 - A Agência garantirá que seus sistemas e processos exibam e transmitam com precisão todas as informações relacionadas aos produtos e serviços da Avianca. Por esta razão, a Agência não pode alterar a apresentação das informações fornecidas pela Avianca.
 - Esta Política também se aplica a qualquer tipo de consolidação, sendo o responsável o código IATA que emite.
 - Embora a Agência possa automatizar as preferências do cliente em relação à companhia aérea, em nenhum caso a Agência pode facilitar ou encorajar qualquer preconceito contra a Avianca.
 - Caso a Agência cobre uma taxa por seus serviços ou queira oferecer um desconto na tarifa, eles devem ser discriminados e informados ao cliente.
 - A publicação e comercialização das tarifas devem refletir claramente a tarifa cobrada pela Avianca (conforme configurada desde ATPCO/GDS).
 - Os preços deverão ser divulgados devidamente discriminados, discriminando a tarifa Avianca, os encargos administrativos cobrados pela Agência e taxas e impostos.
 - O cliente deve poder ver um resumo do que está incluído na sua tarifa (é fundamental indicar pelo menos se inclui bagagem de mão e bagagem despachada, bem como os conceitos que não estão incluídos na tarifa).
 - ① Caso a agência não cumpra essas obrigações, terá 24 horas para fazer as correções necessárias. Não fazer isso, o código **IATA** quem faz a reserva será inibido, quem emite o ticket ou a Agência Consolidadora.
 - Será feita uma carta compromisso com a Agência para que essa prática não se repita e o inventário seja reativado, conforme procedimento indicado nesta Política.

e.

Uso da marca Avianca e propriedade intelectual

Toda a propriedade intelectual da Avianca, incluindo suas Marcas, logotipos, publicidade, bancos de dados, entre outros, são de propriedade exclusiva da Avianca.

- A Avianca autoriza a Agência a utilizar a Marca, exclusivamente para fins de promoção da venda de seus produtos e serviços, como agente comercial.
- Caso a Agência precise utilizar a Marca para outros fins, deverá contar com a autorização prévia e expressa da Avianca.
- O uso da Marca está sujeito à Política de Aplicação da Marca Avianca, disponível em:



https://avianca.mailpush.nuintesa.com/documentos/newsletters_ficheros/fichero-7795-ficheros-1658502586-22623300-20592.pdf



A Agência deve:



Fazer com que todas as pessoas que tenham um vínculo empregatício ou comercialcom ela, façam **uso**responsável da Marca A Agência será responsável e isentará a Avianca de qualquer dano causado pelo uso

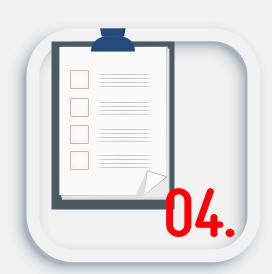
indevido ou não autorizado da Marca.



Em até **5 dias úteis** após o término do Contrato ou desativação da placa de emissão, interromper o uso da Marca e remover qualquer material que a contenha.



Não usar o nome comercial ou Marca Avianca no início ou no texto de domínio do seu site, ou modificações como "Avianka", "Abianca" ou outras semelhantes.



Renunciar a todos os tipos de exigências ou petições relativas à titularidade da Marca Avianca.



Uso de palavras-**chave**

Durante a vigência do contrato, em relação a qualquer pesquisa paga, otimização de mecanismo de pesquisa ou atividades de marketing, a Agência:

- Não poderá usar os termos ou logotipos da Avianca, a menos que tenha recebido autorização expressa da Avianca.
- Não poderá licitar ou comprar uma palavra-chave usada para exibir um anúncio patrocinado que tenha qualquer termo da Avianca.
- Se licitar ou comprar palavras-chave genéricas **(como "voos")**, precisará adicionar o termo "Avianca" como uma palavra-chave negativa de concordância ampla.
- Não há direitos implícitos ou outros.
- ① Caso a agência não cumpra essas obrigações, **terá 24 horas** para fazer as correções necessárias. Não fazer isso, o código **IATA** quem faz a reserva será inibido, quem emite o ticket ou a Agência Consolidadora.

Office ID ou Pseudo City Code dedicado a vendas online



A Agência compromete-se a atribuir um Office ID ou PseudoCity Code dedicado e exclusivo a cada portal/intermediário online desse tipo.





Venda internacional de produtos e serviços da Avianca



A Agência deverá oferecer, reservar e emitir de acordo com as tarifas publicadas pela Avianca no país onde opera e de acordo com o código IATA/ARC que a Agência tenha registrado. > Caso a Agência não disponha de IATA/ARC, o inventário deve ser obtido do IATA/ARC geograficamente mais próximo.





Salvo acordo em contrário, para tickets com código de validação AV-134, TA-202, 2K-547, LR-133, a Agência deverá reportá-los através do ARC ou BSP, conforme o caso.

A Agência não deve utilizar outro cartão de crédito que não seja o do cliente ou das Corporativas autorizados pela Avianca.



03. PROIBIÇÃO DE PRÁTICAS ABUSIVAS E IMPRODUTIVAS AUDITADAS PELA AVIANCA

A Agência deve ter em conta que:

- ② Os tickets ou reservas feitas não podem ser usados para nenhuma das seguintes finalidades:
 - Cidade oculta ou ponto além dos tickets
 - Tickets transfronteiriços ou cruzados
 - Tickets usados com uso incompleto
 - Reservas ou tickets duplicados e impossíveis ou ilógicos
 - Reservas ou tickets fraudulentos, fictícios ou abusivos
- Stá proibido evitar os controles de inventário para obter uma tarifa indisponível.
- Tarifas particulares ou negociadas de outras companhias aéreas não podem ser emitidas usando as placas da Avianca, pois a Avianca não participa de acordos privados com outras companhias aéreas e não honra os códigos de desconto de outras companhias aéreas.
- ① Pelo descumprimento de qualquer das condutas indicadas, a Agência estará sujeita a: nota de débito ou suspensão, limitação ou cancelamento da matrícula de emissão.



Booking ou segmento improdutivo: São aqueles que não representam nenhuma receita para a Avianca e geram custos adicionais (seja por valores associados cobrados por transações realizadas através do GDS ou conexões diretas, ou que gerem um custo de oportunidade e, portanto, custos mais altos para o cliente final.

A Avianca poderá auditar todas as transações da reservas para identificar possíveis irregularidades e tomará as providências pertinentes para cada caso, inclusive a cobrança dos danos econômicos causados de acordo com cada irregularidade.

PRÁCTICA IMPRODUTIVA DESCRIÇÃO

TAXA¹

Segmentos inativos (HX)

- ▶ São os segmentos cancelados pela Avianca, por expiração do prazo de emissão, reservas duplicadas ou ferramenta de integridade de estoque.
- > Os segmentos cancelados são enviados para um queue da agência com qualquer um dos seguintes status: **UC, UN, US, NO, HX.**
- ▶ Todos os segmentos cancelados que são enviados para queues > devem ser pagos pela Agência durante o mesmo mês que recebeu o cancelamento e pelo menos 48 horas antes da partida do voo.

USD \$30

por segmento-passageiro

Churning (CH)

È permitido até cinco bookings e cinco cancelamentos para o mesmo segmento de passageiros, mesma data de viagem, mesmo ou diferente número de voo e classe de serviço, em um ou mais PNRs ou GDSs. ➤ A partir da sexta reserva é considerado Churning.

USD \$35

Por passageiro

Duplicatas (DU)

- Não são permitidos segmentos duplicados simultaneamente ativos ou reservas para o mesmo passageiro, com itinerários não viáveis.
- De acordo com a Resolução 830d da IATA, é recomendável incluir os dados de contato associados para cada passageiro.

USD \$25

por segmento-passageiro

Segmentos passivos (PA)

- > Por nenhum motivo é permitida a criação de segmentos com status passivo para reservas de grupos ou individuais.
- Para gerenciar grupos no Sabre, é usada a ferramenta "Claim PNR" e no Galileo é usada a ferramenta "LADT" (Limited Access Drop Through) com base no procedimento de reserva do grupo Avianca.
- As agências que utilizam GDS Apollo ou Worldspan para a emissão de tickets de reserva de grupo devem fazê-lo com status passivo, os quais deverão ser cancelados imediatamente após a emissão.

USD \$15

por segmento-passageiro

¹ Esses valores podem ser modificados por meio de atualizações na Política de Distribuição.



Segmentos informativos	_	
Em hipótese alguma é permitido o uso de segmentos informativos.	\$0	
Reservas especulativas e nomes fictícios		
 São reservas criadas sem a intenção de realizar uma viagem, inserindo nomes incorretos, incompletos ou com grande probabilidade de não serem passageiros reais, por exemplo: AAAA/BBB, Citação, NOME, PAX, TESTE, PROVA ou similar. Não é permitida a criação de reservas especulativas ou para fins de treinamento. É recomendado: Usar o ambiente de provas/treinamentos fornecidos por cada GDS. Incluir o nome completo do passageiro de acordo com o documento de identidade (com no máximo 59 caracteres no campo nome do passageiro). 	USD \$50 por passageiro	
Tickets fictícios Tickets fictícios são aqueles que contêm números falsos ou com status inválido e que estão bloqueando espaços no estoque da Avianca.	USD \$50 por passageiro	
Listas de espera	USD \$25	
Segmentos da lista de espera não são permitidos.	por passageiro	
Grupos ocultos	USD \$25	
Considera-se um grupo de 10 ou mais passageiros viajando juntos no mesmo Origem-Destino. Não é permitida a criação de grupos ocultos através de múltiplas reservas individuais, a Avianca se reserva o direito de cancelar as reservas individuais associadas.	por passageiro	
No Show		
Um No Show é considerado quando uma reserva que o passageiro não vai utilizar não é cancelada a tempo e, portanto, é um bloqueio de vagas no inventário.	USD \$25 por passageiro	
Na auditoria da Avianca são incluídas reservas que não possuem ticket emitido e reservas		



Práticas de abuso de inventário

- ➤ A Avianca oferece um nível de disponibilidade de Origem/Destino e Ponto de Origem que pode diferir do nível de disponibilidade proporcionado se os segmentos forem vendidos separadamente. ➤ Ao criar ou modificar uma reserva, o itinerário da viagem deve ser feito em ordem cronológica.
- > Os segmentos de uma **Origem/Destino** devem ser reservados em conjunto, independentemente de se a reserva envolver apenas voos da Avianca, codeshare ou voos de outras companhias aéreas.
- ➤ Os segmentos de um itinerário podem se tornar segmentos casados, ➤ mas devem respeitar os tempos mínimos de conexão autorizados.
- Itinerários que não são reservados a partir da disponibilidade de **Origem/Destino** proporcionados e que tenham sido manipulados antes ou depois da criação da reserva para confirmar classes de serviço não disponíveis para venda, estão sujeitos a auditoria e cobrança por notas de débito.

0

É proibida qualquer manipulação de reservas e posterior emissão de passagens com itinerários identificados com abuso ao itinerário.

- A Avianca audita a taxa de cancelamento, que é o número de segmentos cancelados versus o número de segmentos reservados.
- ▶ Esta relação não deve superar **50%.**

(1)

Os cancelamentos devem ser feitos pelo menos 48 horas antes da partida do voo.

Uncommitted Bookings

Taxa de cancelamento

- > Os **Uncommitted Bookings** ou Reservas não confirmadas são aquelas reservas que não são finalizadas com a criação de um pedido ou localizador de registros e que permanecem no domínio da Agência que as criou.
- > Se o bloqueio desses espaços pelo Uncommitted Bookings nos voos demorar mais do que o tempo médio necessário para fechar a venda, esses assentos não estarão disponíveis para outros canais de venda, o que representa um alto custo de oportunidade para a Avianca. → Com o objetivo de reduzir os bloqueios de espaço associados a este mau procedimento, o número de reservas não confirmadas que são retidas são monitoradas regularmente, incluindo o tempo que permanecem ativas.
- No caso de não confirmar as reservas, recomenda-se excluí-las imediatamente.
- A Avianca se reserva o direito de finalizar as sessões de reserva não confirmadas.

Vários GDS

➤ Agências com vários GDS devem reservar e emitir tickets usando o mesmo GDS, ➤ Esta prática ajudará a produtividade das agências e evitará reservas improdutivas no inventário da Avianca.

\$C

USD \$250

por segmento-passageiro

¢ (

\$ (



		_		
T			• - ~ ~ -	
IAMNA	IIMITA	MA Ar	niccan	A MA TICVATO
ICIIDO		uc ci	11133aU	de tickets

- ▶ É o tempo limite de uma reserva, data e hora, para a emissão do ticket → Cada tarifa tem seu próprio tempo limite de emissão. No caso de discrepância entre o prazo de emissão estabelecido na reserva e o indicado na tarifa, aplicar-se-á o prazo de emissão mais restritivo.
- Quando a emissão dos tickets não ocorre dentro do prazo estabelecido, os trechos são automaticamente cancelados.
- Nas reservas com vários passageiros e emissão parcial, ela será dividida e a reserva sem tickets é cancelada.

\$0

Prazo de emissão EMD

- ▶ É o prazo com data e hora para emissão de **EMDs** (Electronic Miscellaneous Document) para os produtos e serviços complementares que tenham um custo adicional para o passageiro.
- ➤ Esta taxa é identificada na reserva e pode ser observada a mensagem de prazo atribuído para a emissão do serviço especial, que não deve necessariamente coincidir com o prazo estabelecido para a emissão do ticket. ➤ Os serviços não emitidos serão cancelados.

\$ (

Correções de nome

➤ O nome do passageiro deve ser inserido na reserva de acordo com o documento de viagem (de preferência o passaporte) ➤ A alteração de nome não é permitida em reservas que já possuam ticket.

Se for necessária uma correção de nome, o seguinte processo deve ser observado:
Cancelar a reserva original e criar uma nova de acordo com a disponibilidade atual.

⑤ O pagamento da passagem original pode ser usado como parte do pagamento da nova reserva, acrescido do pagamento da taxa de alteração (conforme políticas e restrições da tarifa adquirida).

Para correções no nome, é permitido **modificar até 3 caracteres em reservas emitidas** e só são permitidos se o nome do cliente estiver incorreto.

\$ C

Uso incompleto do ticket

Não é permitido fazer reservas que incluam segmentos que não serão percorridos pelo passageiro e que estejam incluídos no itinerário para obter tarifas mais baixas, burlar exigências de imigração ou qualquer outro controle governamental ou da indústria. ► Isto inclui a reserva e emissão de tickets de "ida e volta" para efeitos de utilização apenas de ida ou utilização parcial do ticket.

USD \$250

por segmento-passageiro



Restrição de venda da rota Estados Unidos-Venezuela

As agências estão proibidas de reservar serviços de transporte aéreo entre os Estados Unidos da América e a República Bolivariana da Venezuela devido à restrição imposta pelo Governo dos Estados Unidos da América (Docket DOT-OST-2019-0072).

\$0

Caso a Agência descumpra ou tente burlar, será penalizada pela Avianca.

① A Avianca poderá cancelar reservas ou tickets que violem esta proibição, ▶ e emitirá uma nota de débito à Agência para ressarcimento de quaisquer custos associados ao itinerário cancelado.

Produtividade

▶ A Avianca monitora os custos gerados pelas Agências com relação às suas vendas, em um determinado período para medir sua produtividade. .Os custos considerados são:

\$0

- Solicitação de disponibilidade de voo
- Criação, modificação e cancelamento de reservas
- Emissão de tickets e serviços complementares
- ☐ Taxas de cartão de crédito
- (\$) Comissões de venda
- ▶ Uma porcentagem dos custos sobre as vendas de **15%**, é o parâmetro aceitável da indústria para a produtividade da agência. Agências que geram apenas custos e não têm vendas relacionadas são consideradas improdutivas.
- ▶ Nestes casos, a Avianca se reserva o direito de aplicar as seguintes ações à Agência: inibir total ou parcialmente o inventário, modificar a relação comercial ou enviar carta de advertência.

USD \$250

por segmento-passageiro

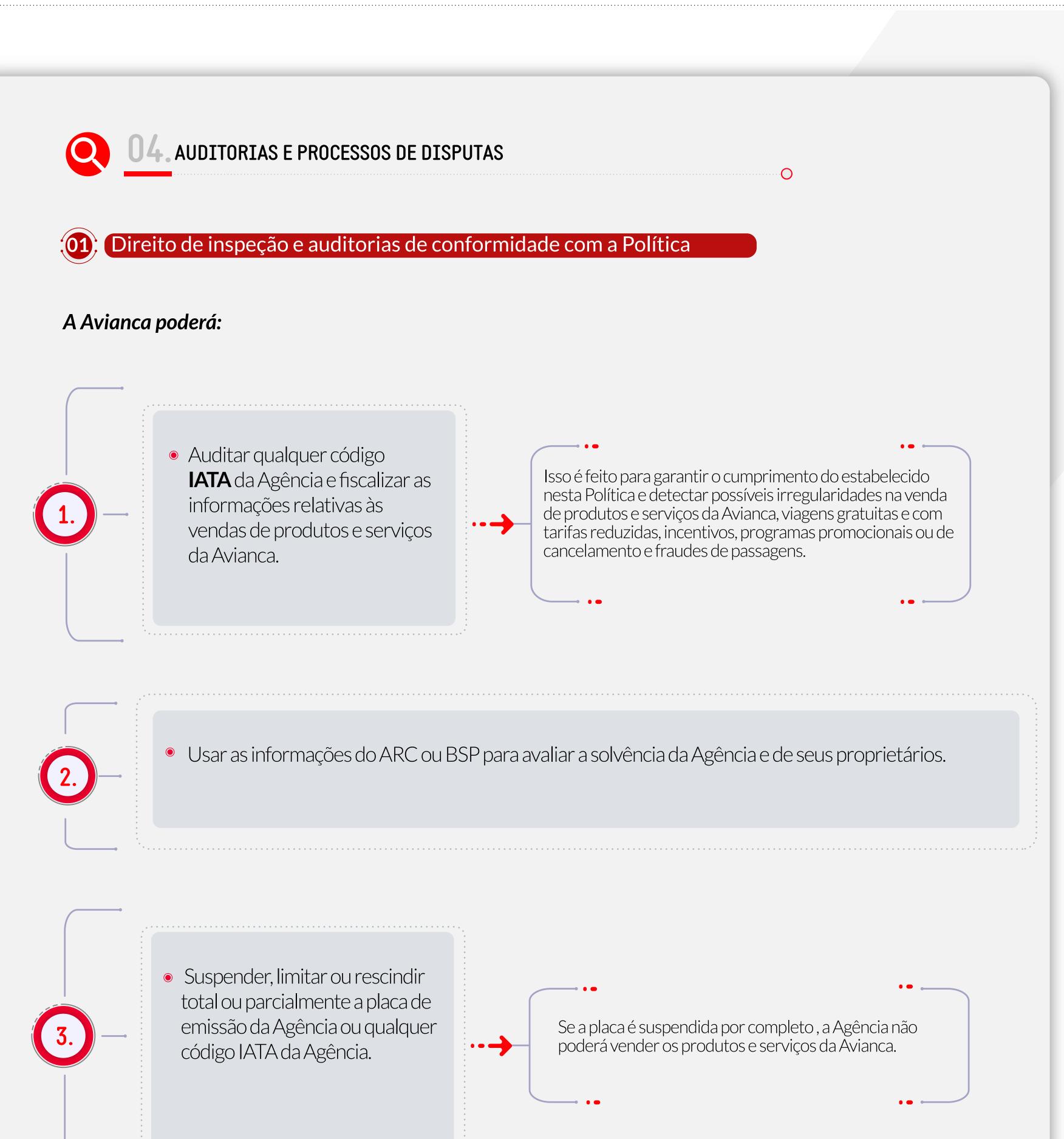
Back-to-back ou uso do ticket em ordem consecutiva

- ➤ Combinação de duas ou mais tarifas de ida e volta com o objetivo de contornar as regras tarifárias aplicáveis, como compra antecipada e requisitos de estadia mínima.
- ▶ Os tickets devem ser emitidos de acordo com a intenção de viagem do cliente em ordem consecutiva.



- Todas as práticas auditadas estão sujeitas à cobrança, inibição parcial ou total do inventário, restrição da placa ou aplicação do disposto no Capítulo 4 inciso 02.
- Uma taxa administrativa de US\$ 15 se aplica para cada nota de cobrança.









Evidências e consequências

As auditorias gerais serão realizadas periodicamente, sempre que a Avianca julgar necessário.



O que acontece se a Avianca identificar que a Agência não está cumprindo esta Política?

Nestes casos, a Avianca poderá:



Recolher as provas e identificar as práticas ir-regulares em que a Agência está incorrendo.



Fazer um comunicado de advertência e anexar todas as provas.



Indicar no comunicado uma data limite para que a Agência pare de realizar essas práticas.

- ➤ Este fluxo se aplica apenas às auditorias de Transparência de preços e condições tarifárias e Uso da Marca e propriedade intelectual da Avianca. As demais práticas de auditoria geram notas de débito de forma automática e sem aviso prévio.
- Se após esta data a Agência continuar realizando essas práticas, a Avianca procederá a:



Gerar uma nota de débito à Agência.



Impedir total ou parcialmente o acesso do Pseudo ou código IATA total da Avianca temporariamente pelo tempo que a Avianca determinar.



Modificar, desativar o plano de incentivos da Agência ou os benefícios comerciais que lhe foram concedidos.

*A Avianca reserva-se o direito de impedir permanentemente o acesso ao seu inventário e cancelar a autorização de emissão de tickets (conforme numeral 7.2.3 da Resolução IATA 812) • Terminará o contrato para Agência de Viagens ou o contrato de Agência de Vendas de tickets (Resolução IATA 824 - numeral 13).



Todas as condutas mencionadas nesta Política ou quaisquer outras que evidenciem manipulação indevida, abuso, fraude, em detrimento da Avianca e/ou de seus clientes, estarão sujeitas às sanções de nota de débito, suspensão, limitação e/ou rescisão da placa de emissão.





O que a Agência deve fazer se não concordar com a nota de débito?

Caso a Agência não concorde com a nota de débito, deverá contestá-la através dos seguintes canais:

BSPLink

- Deve anexar os suportes que sustentem a razão da disputa dentro dos tempos indicados pela plataforma.
- > Se este tempo expirar, deve:
 - Aguardar a cobrança e o pagamento da nota de débito.
 - Enviar a solicitação ACM/BSP no formato estabelecido para o e-mail: administracion_acm_adm@avianca.com
 - Envie o suporte da nota de débito.
 - Envie os suportes que sustentam o pedido.

ARC (Memo Manager)

- > Se a nota de débito não tiver sido paga, devem ser anexados os **suportes** que sustentam a razão da disputa.
- Caso o pagamento já tenha sido realizado:
 - 🛉 A solicitação ACM/ARC deve ser enviada no formato estabelecido para o e-mail:administración_acm_adm@avianca.com.
 - Enviar o suporte da nota de débito.
 - Envie os suportes que sustentam o pedido.



Suportes: para serem aceitas, as disputas devem ir acompanhadas de:

- O histórico completo da reserva (deve ser solicitado ao GDS).
- Os suportes que comprovem que a prática auditada não foi realizada.

(03)

Reativação do acesso ao inventário da Avianca

A Avianca reserva-se o direito de impedir o acesso ao seu inventário para:

- ♣ Fraude.♠ Irregularidades no pagamento.

Para solicitar a reativação do acesso ao inventário, a Agência deverá:

- 1. Solicitar ao seu representante de vendas local.
- 2. A Avianca analisará a reativação a seu exclusivo critério com a justificativa correspondente para cada caso..
- Caso a Avianca aceite a reativação, enviará uma nota de débito (para Agências IATA/ARC) ou fatura (para Agências Non IATA/Non ARC) por um valor de US\$ 300.
- A Avianca reativará o acesso ao inventário assim que recebido o





05. SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES E USO DE DADOS



Dados da Avianca

A Agência aceita que qualquer informação ou dado que estiver de alguma forma relacionado à Avianca é de propriedade da Avianca ("Dados Avianca").

O acesso e uso destes Dados da Avianca pela Agência é apenas para as atividades próprias para todas as IATA da Agência > nenhum outro tipo de uso é permitido sem a autorização da Avianca.

Aqui estão alguns exemplos de atividades proibidas:

- Acessar Avianca.com usando dispositivos como robôs.
- Modificar os dados da Avianca.

- Facilitar o acesso de terceiros aos Dados da Avianca.
- Transferir ou vender os dados da Avianca.

Se a Agência descobrir que um terceiro está usando os Dados da Avianca sem sua autorização, deverá informar a Avianca imediatamente para que sejam tomadas as medidas necessárias.

(b.)

Confidencialidade

A Agência manterá confidencialidade e não divulgará a terceiros as seguintes informações confidenciais da Avianca:

- Quaisquer tabelas de tarifas e acordos de comissão que negociar com a Avianca.
- A Agência pode compartilhar essas informações somente quando o cliente solicitar.
- Dados pós-reserva (como PNRs, que incluem produtos ou serviços da Avianca, entre outros).
- > Qualquer informação que a Avianca defina como confidencial.
- A Agência pode divulgar essas informações aos diretores, executivos, funcionários ou agentes da Agência se:
- 1 Tiverem uma necessidade legítima de saber dessas informações.
- 2 Tiverem um acordo de confidencialidade.



A Agência pode compartilhar essas informações se exigido pelas autoridades competentes. Nesses casos, a Agência deve primeiro fazer todos os esforços necessários para evitar a divulgação das informações. Se não puder evitar, deverá notificar a Avianca antes de enviar a informação à autoridade correspondente.





Privacidade

Informações de identificação pessoal: São as informações que identificam ou podem ser utilizadas para identificar um determinado indivíduo (como dados de contato e de identificação, dados de pagamento, entre outros).

A Agência deve fazer que todas as suas políticas de privacidade informem aos clientes que suas informações de identificação pessoal serão transmitidas à Avianca (e a terceiros, de acordo com a Política de Privacidade da Avianca) e que, se estiverem nos Estados Unidos, suas informações serão transferidas e processadas fora do país. Portanto, a Agência deve notificar seus clientes e, se exigido por lei, obter consentimento prévio, expresso e informado, para transferir ou transmitir suas informações de identificação pessoal.



As políticas de privacidade da Agência não podem entrar em conflito com os requisitos desta Política ou com a Política de Privacidade da Avianca disponível em:

https://www.avianca.com/br/pt/sobre-nos/informações-legais/politica-de-privacidade

Avianca vai agir como *controlador de dados independente* de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados da UE ("GDPR") ou regulamentos de proteção de dados aplicáveis.



Se os Dados da Avianca incluírem informações de identificação pessoal, a Avianca tratará essas informações de acordo com sua Política de Privacidade e com os regulamentos locais aplicáveis.

Se a Agência trata informações de identificação pessoal em nome da Avianca, o fará como processadora de dados. Nestes casos, a Agência compromete-se a:

- > Tomar as medidas necessárias para garantir a segurança e confidencialidade dos dados.
- Garantir a exclusão dos dados assim que seu relacionamento com o cliente terminar.
- Indenizar e manter a Avianca e suas afiliadas e subsidiárias isentas de responsabilidade, contra qualquer reclamação, dano, multa, sanção e despesas derivadas do descumprimento dessas obrigações.



d

Segurança da informação

A Agência deverá implementar e utilizar mecanismos para resguardar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações da Avianca às quais tenha acesso, por meio do cumprimento das **POLÍTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO PARA TERCEIROS DA AVIANCA** (Ficheiro: Políticas de segurança da informação para fornecedores / Link: https://www.avianca.com/co/es/sobre-nosotros/nuestros-proveedores/) no que corresponde a: G - Serviços Profissionais e conformidade regulamentar SOX aplicável.

Como mecanismos adicionais, a Agência deve:

- Ser tão rigoroso quanto as práticas padrão do setor de transporte e serviços relacionados, bem como os procedimentos e práticas de segurança adequados à natureza dos Dados da Avianca.
- Garantir que os processadores de pagamento (que não sejam contratados pela Avianca e que possam se conectar à Avianca) que considerem em seu processo a captura, armazenamento, processamento ou transmissão de dados de cartão de pagamento e/ou dados de autenticação (por exemplo, CVV), tenham um Certificação PCI Atestado de Conformidade (AOC) e assinado por um Assessor de Segurança Qualificado (QSA).
- Executar a criptografia de todos os registros e arquivos que contenham qualquer informação de identificação pessoal.
- Cumprir todos os padrões de segurança exigidos pelas leis ou regulamentos aplicáveis.

Se os colaboradores da Agência vão entrar em algum sistema de divulgação SOX_2^2 , A Agência deve fornecer à Avianca informações precisas e oportunas sobre o pessoal que requer acesso aos aplicativos da Avianca nas seguintes situações:

- Solicitação de acesso para novos funcionários.
- Relatório mensal consolidado da planta de pessoal.
- Relatório de aposentadoria de pessoal na mesma data em que é apresentado o desligamento.
- Certificação periódica de usuários ativos.

² A Lei Sarbanes Oxley (SOX) regula os relatórios financeiros e a auditoria das empresas, portanto, controles rígidos devem ser mantidos no acesso aos voos, produtos e serviços, através dos sistemas de reservas de intermediários ou conexões diretas com a Avianca.





Incidentes de Segurança

A Agência deverá notificar a Avianca no prazo máximo de 36 horas após o Incidente de Segurança

▶ ambos trabalharão para remediar a situação.

Incidentes de Segurança:

- Perda, apropriação ou uso indevido (por qualquer meio) dos Dados da Avianca;
- Qualquer outro ato ou omissão que comprometa ou ameace comprometer a segurança, confidencialidade ou integridade dos Dados da Avianca;
- 2. Processamento, distribuição, alteração, corrupção, venda, aluguel ou destruição não autorizados ou ilegais dos Dados da Avianca;
- Qualquer violação das políticas de segurança da Avianca estabelecidas neste documento.

Nestes casos, a Agência deve:

- Realizar os esforços de correção às suas custas e de acordo com as melhores práticas de segurança ou reembolsar a Avianca por custos e despesas razoáveis.
- 2. Fornecer garantias satisfatórias à Avianca de que tais incidentes não se repetirão.



06. VALIDADE DESTA POLÍTICA

Esta Política entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



A Avianca pode modificar esta Política a qualquer momento. As modificações entrarão em vigor uma vez publicadas e se entenderá que a Agência aceita esta Política com o único fato de continuar a reservar e emitir produtos e serviços Avianca.

A Agência deve ser mantida informada sobre a Política vigente.

Este documento está publicado em:







Avianca Trade



As páginas de ajuda dos Sistemas de Distribuição



o Portal ARC



BSP Link